



Câmara Municipal de Curvelo

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com satisfação apresento aos meus nobres pares, o Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2024, que concede o Título de Cidadão Honorário de Curvelo ao Senhor Almir Vilas Boas de Almeida.

Almir Vilas Boas de Almeida, Major da Polícia Militar (QOS-Quadro de Oficiais de Saúde da PMMG), nasceu em Augusto de Lima / MG, filho de Belfot Dias de Almeida e Anália Abreu de Almeida.

Iniciou a sua carreira em um pequeno município, localizado na Zona da Mata Mineira, Barra Longa, em 1993, após obter o título de Cirurgião Dentista pela Universidade Federal Vale do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), na época da formação, Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina (FAFEOD). Em 2003, concluiu Pós Graduação com obtenção de Título de Especialização em Periodontia, pelo Centro de Especialização Odontológica do IPSEMG (CEO – IPSEMG), na cidade de Belo Horizonte/MG.

Em 2013 obteve o Título de Especialização em Odontologia do Trabalho, pela faculdade São Leopoldo Mandic, na cidade de Belo Horizonte – MG, e em 2017 o Título de Especialização em Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial, pela faculdade de Sete Lagoas (FACSETE), em Sete Lagoas -MG.

Na carreira militar, no ano de 2005, 08/AGOSTO ingressou nas fileiras da PMMG, servindo no 52º Batalhão de Polícia Militar de Ouro Preto – MG, mediante a inclusão como 2º Tenente. No ano de 2012, 25/DEZEMBRO, foi promovido ao Posto de 1º Tenente. Em 2017, 25/DEZEMBRO teve a promoção ao Posto de Capitão e no ano de 2023, 25/DEZEMBRO, promoção ao Posto de Major, todas por merecimento.

Ademais, foi homenageado com a Medalha Mérito Militar Grau Bronze – 2015, Medalha Mérito Profissional – 2016 e Medalha Alferes Tiradentes – 2023. Conceito A50, sem nenhum registro de punição na carreira.

Frise-se que, no período de 2005 a 2018, o egrégio militar trabalhava na cidade de Ouro Preto/MG, em 2019, foi transferido para a cidade de Curvelo, cidade esta de natureza hospitaleira, o acolheu como cidadão curvelano.

Em reconhecimento à relevância do seu trabalho em Curvelo, torna-se justo e merecedor a concessão do Título de Cidadania Honorária.

Sala de Sessões, 04 de março de 2024

Hugo Leonardo de Oliveira Farneti
Vereador



Câmara Municipal de Curvelo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2024

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE CURVELO AO SENHOR
ALMIR VILAS BOAS DE ALMEIDA.**

Art.1º. Fica concedido ao Senhor Almir Vilas Boas de Almeida o Título de Cidadão Honorário do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 04 de março de 2024.

Hugo Leonardo de Oliveira Farneti
Vereador